**REQUERIMENTO Nº 89/17**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:**

 Nós, **RONALDO RAMOS FERNANDES** e **JOSÉ ANTONIO ESPÓSITO**, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEREMOS**, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **João Fermino Falleiros, Diretor-Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se justifica a cobrança de R$. 2,80, aproximadamente, para fornecimento de uma segunda via de conta de consumo de água.

 Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista várias reclamações de munícipes indignados com essa cobrança, dizendo ser abusiva, uma vez que não passa de uma mera fotocópia, que não custa mais do que 0,10, sendo que estas informações servirão para conhecimento destes vereadores requerentes, dos demais companheiros que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

 O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

 Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

 Sala das Sessões, 23 de março de 2017.

**RONALDO RAMOS FERNANDES JOSÉ ANTONIO ESPÓSITO**